

INDICAÇÃO Nº. 043/2025.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

A Vereadora Rubia C. Crespi, requer, que após os trâmites regimentais desta Casa, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Assunto:

"Que seja construída cobertura em uma das ruas de nossa cidade, sugerindo-se que tal obra ocorra em frente à Praça Municipal."

JUSTIFICATIVA.

Entende-se que a referida indicação trará inúmeros benefícios para nossa comunidade, pois oferecerá um novo espaço de convívio para as famílias, principalmente nos momentos de lazer; facilitará a realização das mais variadas atividades, tais como eventos esportivos, religiosos, artísticos, culturais, musicais, teatrais, feiras, dentre outros.

É fundamental destacar que a implantação de uma rua coberta trará também economia os cofres públicos, tendo em vista que atualmente o município gasta com a locação de imóveis, quando necessita realizar atividades desta natureza.

Este local, enfim, constituir-se-á em um espaço multifunções, protegido das adversidades climáticas, capaz inclusive de fomentar o turismo e a visitação de nosso município.

Em virtude disso peço aos colegas vereadores a aprovação desta indicação.

Sala de Sessões do Poder Legislativo, 04 de agosto de 2025.

Vereadora Rubia C. Crespi.

RECEBIDO EM

Kainelly dos S. Negri Diretora Legislativa da Câmara de Vereadores de Santa Cecília do Sul